

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**Portaria nº 05/2008 SMPG**

*Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº. 049/2007  
instaurada pela portaria 117/2007.*

O Prefeito Municipal e o Procurador Geral do Município de Ouro Preto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei 02/2000 e art. 4º., V, da Lei Complementar nº 05/2005, **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** PRORROGAR o prazo do Processo Administrativo nº. 049/2007, aberto em face de Leonardo José do Carmo, por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data de 25 de fevereiro de 2008;

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de fevereiro de 2008.



*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*

Prefeito Municipal



*Huaman Xavier Pinto Coelho*

Secretário de Planejamento e Gestão - Interino

Câmara Municipal de Ouro Preto  
**PROTOCOLO**

Nº 399

Correspondência Recebida

Em 27 / 02 / 08

Às 16 hs e 06 min.

| PUBLICAÇÃO  |
|---|
| Publicada, mediante afixação nas portarias dos Prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, os Termos do Art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em <u>25 / 02 / 2008</u> |
| <i>Luiz Carlos Rodrigues</i>  |
| Prefeitura Municipal de Ouro Preto  |